



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Memorando 029/2022

Cruzeta/RN, em 06 de julho de 2022.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar de V. Ex^a que seja autorizada a realização de Processo de licitação de dispensa destinado à contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos.

Faz-se necessário a aquisição de material gráfico, tendo em vista a necessidade de capas de processo, pastas para arquivos de documentos e de confecção de carimbo, uma vez que será para atendimento da demanda administrativo desta secretaria, além da fundamental importância, que é permitir maior organização, transparência e visibilidade das ações. Já o material em acrílico será ofertado como uma singela homenagem nos eventos realizados pela Câmara Municipal de Cruzeta, bem como, será utilizado na identidade visual dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 18 de julho de 2022.

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, uma vez que será para atendimento da demanda administrativa da secretaria da Câmara Municipal De Cruzeta-RN.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica, Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, uma vez que será para atendimento da demanda administrativa da secretaria da Câmara Municipal De Cruzeta-RN.

Atenciosamente,



Itan Lobo de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 20 de julho de 2022.

DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*.

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, uma vez que será para atendimento da demanda administrativa da secretaria da Câmara Municipal De Cruzeta-RN.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, uma vez que será para atendimento da demanda administrativa da secretaria da Câmara Municipal De Cruzeta-RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, tendo em vista a necessidade de capas de processo, pastas para arquivos de documentos e de confecção de carimbo, uma vez que será para atendimento da demanda administrativo desta secretaria, além da fundamental importância, que é permitir maior organização, transparência e visibilidade das ações. Já o material em acrílico será ofertado como uma singela homenagem nos eventos realizados pela Câmara Municipal de Cruzeta, bem como, será utilizado na identidade visual dessa Casa Legislativa.

2.2 - Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS GRÁFICOS, VISUAIS E DE CONFECÇÕES DE CARIMBOS:

3.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Carimbo tipo automático, tamanho G para (Protocolo), com dimensões de 23x59mm	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Carimbo tipo automático, tamanho G para (Recebido), com dimensões de 23x59mm.	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
03	Carimbo tipo automático, redondo, para Comissão Permanente de Licitação, com dimensões de 40x40mm.	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04	Capas de processo com dimensões 47x21cm, em papel comum 75g. Papel na cor azul; impressão e brasão na cor preta e branca.	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
05	Pasta Personalizada p/ documentos, contratos, impressão 4x0 em papel triplex 250g com bolsa de vinco.	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
06	Comenda em acrílico, tamanho 23x18 com arte inclusa para entrega da "Comenda Pedro Vital".	01	R\$ 77,00	R\$ 77,00
07	Troféus em acrílico com base, tamanho 20x13 para homenagens aos estudantes aprovados na OBMEP.	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



08	Letreiro em caixa alta para plenário. PODER LEGISLATIVO DE CRUZETA-RN. PLENÁRIO VEREADOR PEDRO VITAL Medidas: 5,60m de comp. por 60cm de altura.	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
09	Letreiro em caixa alta para frente da Câmara. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PODER LEGISLATIVO Medidas: 5,90m de comp. por 100cm de altura.	01	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
10	Película adesiva filme fumê para veículo oficial da Câmara com aplicação.	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 13.157,00

3.2- A contratação da aquisição de equipamentos de informática é de R\$ 13.157,00 (Treze mil cento e cinquenta e sete reais)

3.3- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;

4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o fornecimento, dentro das condições pactuadas;

4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4- Estando o fornecimento dos produtos de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1- Fornecer os produtos conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;

5.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, 02 de setembro de 2022.

Mma Almeida

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria

Considerando a necessidade do fornecimento dos produtos em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros

Itan Lobo de Medeiros
Presidente